



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 4195

de 15 de dezembro de 2025

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 235/2025, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de dezembro de 2025, o Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor RONALDO DE LEMOS SILVA, instaurado pela Portaria nº 3485, de 15 de outubro de 2025, publicado extrato no período de 15 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE